Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 2259/13
Data: 23/10/13 Hora: 09:14
Ofício: _____
Aprovado na 32 SO, realizada
em 22.10.13 S/ adendo

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 558 / 13

Assunto: CONSTE NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA NACIONAL DE COMBATE A SÍFILIS – 19/10/2013

Ref: 055/13

Bertioga, 22 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A minha Indicação desta semana vai ao encontro do dia Nacional de Combate à Sífilis, que ocorreu no último dia 19 e também à campanha de combate e prevenção à doença que será feito amanhã (dia 23/10/13), das 09 as 16 horas, pela equipe do CTA(Centro de Testagem e Aconselhamento) em frente ao Hospital Municipal.

O objetivo é ampliar o diagnóstico de sífilis, através de testes rápidos e também difundir informações sobre a doença. No local serão realizados testes com os resultados podendo ser divulgados na hora, também haverá a distribuição de material educativo, preservativos masculino e feminino com orientações sobre a importância da prevenção.

Esta ação integra a mobilização nacional para o incentivo ao teste rápido do Departamento de DST/AIDS e hepatites virais da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Todas as pessoas sexualmente ativas devem realizar o teste para diagnosticar a sífilis, em especial as gestantes pois, a sífilis congênita pode causar aborto, má formação do feto, como por exemplo: Cegueira, Surdez, Deficiência Mental e também morte do feto ao nascer. O teste já deve ser feito na primeira consulta do Pré-Natal, no terceiro trimestre da gestação e no momento do parto(Independente dos exames anteriores).

Quanto a Sífilis é uma doença infecciosa, causada pela bactéria TREPONEMA

PALLIDUM e pode se manifestar em 3 estágios, onde os maiores sintomas ocorrem nas duas primeiras fases, período este que a doença é mais contagiosa; O terceiro estágio pode não apresentar sintomas, o que gera a falsa impressão de cura da doença.

A sífilis pode ser transmitida de uma pessoa para a outra durante a prática sexual sem preservativo com alguém infectado, ou por transfusão de sangue contaminado ou da mãe infectada para o bebe durante a gestação ou no parto.O uso de preservativo em todas as relações sexuais e o correto acompanhamento durante a gravidez são os meios mais simples, confiáveis e baratos de prevenção contra a sífilis.

Os primeiros sintomas da doença são pequenas feridas nos órgãos sexuais e ínguas (caroços) nas virilhas que surgem entre sete a vinte dias após a prática sexual sem preservativo com alguém infectado: Tanto as feridas como as ínguas não coçam, não ardem e não apresentam pus. Deve-se destacar que mesmo sem tratamento essas feridas podem desaparecer sem deixar cicatriz, mas a pessoa permanece doente se desenvolvendo, podendo chegar até certo estágio em que podem surgir manchas em várias partes do corpo e também queda de cabelos.
O tratamento mais adequado para a doença é feito através do uso de Penicilina que possui uma poderosa atuação sobre a bactéria TREPONEMA. Os números da doença são alarmantes; Segundo a Organização Mundial de Saúde mais de 14 milhões de novos casos de sífilis surgem anualmente no mundo, sendo que a maior parte concentra-se nas regiões mais pobres do planeta.
No mundo a sífilis na gestação é responsável por 29% de óbitos perinatais, por 11% de óbitos neonatais e por 26% de natimortos. No Brasil estima-se mais de um milhão de novos casos de sífilis anualmente.□

Assim diante de tudo o que expus e da importância deste assunto, faço a presente INDICAÇÃO para que conste em nosso calendário municipal o Dia Nacional de Combate a Sífilis, todo dia 19 de outubro e também que anualmente nesta data ou próxima a ela se façam campanhas de combate, orientação e diagnóstico como a que será realizada amanhã.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

IVAN DE CARVALHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO [illegible]UES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário